

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**VOTORANTIM-SP**matrícula  
8.794ficha  
01

Votorantim, 13 de setembro de 2013

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 17 da quadra "C" do loteamento denominado **RESIDENCIAL VILLA TOSCANA**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, no bairro do Ipanema do Meio, com a seguinte descrição: inicia na divisa com o lote nº 16, segue em reta no sentido horário 0,92 metro, segue em curva à esquerda 12,66 metros, onde confronta essas medidas com a Rua Quatro; deflete à direita e segue em reta 18,46 metros, onde confronta com o lote nº 06 da quadra "D" do mesmo loteamento; deflete à direita e segue em curva 84,18 metros, segue em reta 3,79 metros, onde confronta essas medidas com a Área Verde do loteamento; deflete à direita e segue em reta 70,87 metros, onde confronta com o lote nº 16, até atingir o ponto de início desta descrição, encerrando a área de 1.773,55 metros quadrados.

**Inscrição Imobiliária: nada consta.**

**Proprietária:** L.M. AGROPECUÁRIA DE SOROCABA LTDA, CNPJ nº 04.024.942/0001-60, com sede em Sorocaba-SP, na Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1.364, sala 04, bairro do Cerrado.

**Registro Anterior:** R.15 (loteamento), de 26/04/2005, da matrícula nº 72.848 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Naila de Rezende Khuri - Oficiala

**AV-1.** Protocolo nº 14.569, em 02 de setembro de 2013. **INDISPONIBILIDADE.** Em cumprimento ao mandado judicial expedido em 17 de julho de 2013, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo, Capital, Doutor Marco Aurélio Paoletti Martins Costa, extraído dos autos nº 0005040-03.2013.8.26.0100, da ação de Arrolamento de Bens - Medida Cautelar, faço constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **bloqueado**. Votorantim, 13 de setembro de 2013. (Naila de Rezende Khuri - Oficiala)

**AV-2** Protocolo nº 47.303, em 17 de julho de 2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Em cumprimento ao mandado judicial expedido em 11 de junho de 2019 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Capital, Doutor Marco Aurélio Paoletti Martins Costa, extraído dos autos do processo nº 0005040-03.2013.8.26.0100, faço constar o **LEVANTAMENTO DO BLOQUEIO** do **IMÓVEL** lançado sob a AV.1 desta matrícula. Votorantim, 19 de julho de 2019. Código do Selo Digital: 1418873310047303PV408419R.

Continua no verso.


LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERALmatrícula  
8.794ficha  
01 verso

 (Fernando Lucas de Carvalho Soares -  
Escrevente)


**AV-3.** Protocolo nº 53.510, em 06 de novembro de 2020. **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme Lei Municipal nº 1869 de 20 de abril de 2006, faço constar que a Rua Quatro passou a denominar-se Alameda Monte Verdi e que de acordo com o Atestado de Valor Venal nº 28358/2020 expedido em 06 de novembro de 2020 pela Prefeitura Municipal de Votorantim-SP, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel, objeto desta matrícula, é nº 13.31.28.4140.10.000.0.60. Votorantim, 18 de novembro de 2020. Código do Selo Digital: 14188733100535104AAN2R20U.

 (Thales Adriano da Mota Almeida -  
Escrevente)

**AV-4.** Protocolo nº 53.510, em 06 de novembro de 2020. **QUALIFICAÇÃO.** Procedo à presente averbação para constar que **L.M. AGROPECUÁRIA DE SOROCABA LTDA** é registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35216495538, conforme Ficha Cadastral Simplificada expedida em 23/06/2020, arquivada nesta Serventia. Votorantim, 18 de novembro de 2020. Código do Selo Digital: 1418873310053510MW8S0U20R.

 (Thales Adriano da Mota Almeida -  
Escrevente)

**R-5.** Protocolo nº 53.510, em 06 de novembro de 2020. **TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do parágrafo 6º do artigo 26 da Lei nº 6.766/1979, pelo instrumento particular de contrato de compromisso de venda e compra de imóvel, acompanhado do recibo de quitação, ambos datados de 05 de novembro de 2020, a proprietária, já qualificada, **VENDEU o IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **JULIAN DOS PASSOS RISCO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 45.726.665-X-SSP/SP, CPF nº 350.469.408-41, residente e domiciliado em Sorocaba-SP, na Rua Francisco Martines, 355, Jardim Residencial Mont Blanc, pelo valor de **R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais)**. Encontra-se arquivada nesta Serventia a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle: 95C2.B025.CE0E.1618, emitida em 03/06/2020, válida até 30/11/2020. Valor Venal do Imóvel: R\$199.993,94. Votorantim, 18 de novembro de 2020. Código do Selo Digital: 1418873210053510D7WATD200.

 (Thales Adriano da Mota Almeida -  
Escrevente)

**R-6.** Protocolo nº 53.510, em 06 de novembro de 2020. **ALIENAÇÃO**

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

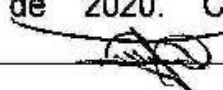
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**VOTORANTIM-SP**

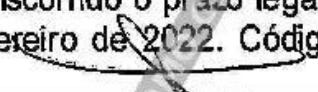
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.186-7

matrícula  
8.794

ficha  
02

Votorantim,

**FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 1833964 datada de 04 de novembro de 2020, o proprietário, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** (Lei nº 9.514/1997) o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, à **COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO**, CNPJ nº 03.459.850/0001-40, com sede em Maringá-PR, na Avenida Pedro Taques, 294, para garantir a dívida de **R\$ 268.448,51 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, correspondente a abertura de crédito em favor do devedor/emitente **JULIAN DOS PASSOS RISCO**, já qualificado, a qual deverá ser amortizada por meio de 84 prestações mensais e sucessivas, a primeira com vencimento em 10/02/2021 e a última no dia 10/01/2023, calculadas conforme o Sistema de Amortização Percentual Informado. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais). As demais cláusulas e condições constam da Cédula. Votorantim, 18 de novembro de 2020. Código do Selo Digital: 1418873210053510K12V5420Z  (Thales Adriano da Mota Almeida - Escrevente)

**AV-7.** Protocolo nº 57.304, em 14 de junho de 2021. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme requerimento datado de 03 de janeiro de 2022, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, procedo à presente averbação para constar que, nos termos do § 7º do artigo 26 da lei nº 9.514/1997, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, foi consolidada a favor da fiduciária **COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO**, já qualificada, tendo em vista que transcorrido o prazo legal, não houve a purgação da mora. Votorantim, 04 de fevereiro de 2022. Código do Selo Digital: 1418873310057304GC5TTW22V.  (Thales Adriano Cruzeiro da Mota - Escrevente)